

PORTARIA CFO-SERESP-61, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-80999/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de credenciamento do curso de especialização em Dentística, promovido pela Odontoclínica Central da Marinha, coordenado pela professora Irma Cunha Matos.

Art. 2º. O credenciamento referido no artigo anterior é concedido para o período de 06.02.2017 a 31.01.2018.

Art. 3º. Dê-se ciência.


JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

JWL.